



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1059

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Abril de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 006/2026

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 25, XXII do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado excepcionalmente FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 01 de abril de 2026

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/998e7163b5b4195fa3db961d725af00b>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 25, XXII do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado excepcionalmente **FACULTATIVO** o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 01 de abril de 2026



Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente